

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 06 de maio de 2024 - Nº 4791

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilho Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais para MARCILENE MIRA ROCHA DOS SANTOS, viúva de BELTAN NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS, falecida em 09/09/2021, servidor do Quadro de Pessoal Ativo do Município de Macapá, matrícula nº 9994366, na categoria Funcional de Professor de Matemática, pertencente a Classe "C", Nível "22", do Nível de Atividade Superior do Grupo Ocupacional de Magistério, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMU.

Art. 2º - Composição dos proventos da pensão: Salário Base C-22, Anuênio no percentual de 15%; adicional de Nível Superior de 20%; Grat. Regência de Classe de 45% e Grat. de Educação Especial de 20%.

Art. 3º - Os proventos deverão ser calculados a contar de 28.10.2021, sem paridade, para a beneficiária MARCILENE MIRA ROCHA DOS SANTOS, viúva o equivalente de 100% de forma vitalícia, a ser custeada pela Macapá Previdência, quando completa 21 anos de idade. A ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente
Decreto nº 513/2023-PMU

CMM

TERMO DE ADESÃO CMM/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

Extrato de Adesão do Registro de Preços Nº 007/2023-SEMAF/PMCT, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPL/PMCT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF, conforme os seguintes dados:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, Visando Atender as Necessidades Desta Casa de Leis.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA, registrada sob o CNPJ N.º 29.978.138/0001-41, com sede na Rua Sem Denominação Treze (Loteamento Amazonas), Nº 909 - Macapá/AP, Fone (96) 33143-1651.

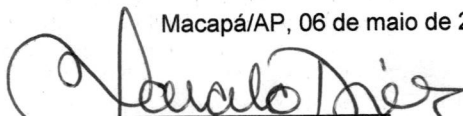
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON MORAIS GUIMARÃES, registrado com o CPF Nº110.361.903-90.
ITENS N.º 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 da Licitação Pregão Eletrônico Nº 005/2023-CPL/PMCT.

VALOR DA ADESÃO: R\$ 798.256,34 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP Nº 007/2023-CPL/PMCT: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA ADESÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Macapá/AP, 06 de maio de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE CMM/AP

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADM Nº: 751/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

CONTRATADO: BYTECAP LTDA - CNPJ (MF) nº 07.241.399/0001-41.

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/CMM - EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SOFTWARES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2021-CMM, celebrado em 06 de maio de 2021, ora aditado por mais 12 meses a contar de 06 de maio de 2024 com termino em 05 de maio de 2025, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93;

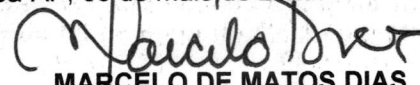
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa decorrente do referido termo aditivo, ocorrerá por conta da dotação orçamentaria de 2024, elemento de despesa 3.3.90.40.00 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) conforme anexo o QDD da Câmara Municipal de Macapá;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.296,59 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), corrigidos pelo INPC (IBGE), dados calculados pelo índice de correção no período 1,03295490, valor percentual correspondente 3,295490%. As demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Macapá-AP, 06 de maio de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE

**Prefeitura
de
Macapá**